



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

BR 259, Km 70 - Zona Rural, Colatina - ES, 29717-000

27 3723 1200

EDITAL 02/2020 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E SUPERIOR

RESULTADO FINAL

Nº	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	AUXÍLIO CONCEDIDO			
			ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE A	TRANSPORTE B
1	20181LICAN0037	Informe: devido ao estado de emergência pública decorrente da disseminação do Coronavírus (COVID-19), as atividades letivas presenciais estão suspensas do dia 18 de Março (quarta-feira) até o dia 03 de Abril (sexta-feira), bem como o atendimento presencial ao público externo nos campi, com a possibilidade de prorrogação ou revisão a qualquer tempo. Desta maneira, não serão possíveis esclarecimentos presenciais. Caso após a análise documental seja necessário contato para esclarecimentos de informações sobre a análise documental, aguarde que a Assistente Social Elen do campus Itapina realizará o contato com o estudante. Em breve será divulgado um informe aos estudantes sobre o procedimento para as próximas etapas do Edital 02/2020. Sobre o seu resultado: após análise documental, segue resultado: será necessário complementar a análise documental como estabelece item 6.5.2 do Edital 02/2020, com objetivo de complementação, esclarecimento de realidade apresentada pela estudante. Conforme informado acima, para complementar a análise a Assistente Social realizará contato com	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

		estudante. Lembrando que, estamos aguardando orientações da Procuradoria Federal sobre a continuidade para as outras etapas do Edital 02/2020 - Assistência Estudantil.				
2	20181ZOOI0312	Informe: devido ao estado de emergência pública decorrente da disseminação do Coronavírus (COVID-19), as atividades letivas presenciais estão suspensas do dia 18 de Março (quarta-feira) até o dia 03 de Abril (sexta-feira), bem como o atendimento presencial ao público externo nos campi, com a possibilidade de prorrogação ou revisão a qualquer tempo. Desta maneira, não serão possíveis esclarecimentos presenciais. Caso após a análise documental seja necessário contato para esclarecimentos de informações sobre a análise documental, aguarde que a Assistente Social Elen do campus Itapina realizará o contato com o estudante. Em breve será divulgado um informe aos estudantes sobre o procedimento para as próximas etapas do Edital 02/2020. Sobre o seu resultado: após análise documental, segue resultado: Indeferido para participação no Programa Auxílio Moradia conforme estabelece item 3 - Requisitos do Edital 02/2020 estudante não atende os requisitos para participação deste Programa. A documentação entregue na inscrição está incompleta: o anexo II está sem assinatura; entregou CNH da mãe vencida em 05/03/2020; entregou anexo XIII sem assinar e com espaços em branco, sem preencher os dados; não entregou comprovante de despesa com água; entregou anexo XII da mãe sem assinatura. E será necessário complementar análise documental como estabelece item 6.5.2 do Edital 02/2020, com objetivo de complementação, esclarecimento de realidade apresentada pela estudante. Conforme informado acima, para complementar a análise a Assistente Social realizará contato com estudante. Lembrando que, estamos aguardando orientações da Procuradoria Federal sobre a continuidade para as outras etapas do Edital 02/2020 - Assistência Estudantil.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
3	2020ZOOT0144	Informe: devido ao estado de emergência pública decorrente da disseminação do Coronavírus (COVID-19), as atividades letivas presenciais estão suspensas do dia 18 de Março (quarta-feira) até o dia 03 de Abril (sexta-feira), bem como o atendimento presencial ao público externo nos campi, com a possibilidade de prorrogação ou revisão a qualquer tempo. Desta maneira, não serão possíveis esclarecimentos presenciais. Caso após a análise documental seja necessário contato para esclarecimentos de informações sobre a análise documental, aguarde que a Assistente Social Elen do campus Itapina realizará o contato com o estudante. Em breve será divulgado um informe aos estudantes sobre o procedimento para as próximas etapas do Edital 02/2020. Sobre o seu resultado: após análise documental, segue resultado: Indeferido para participação no Programa Auxílio Moradia conforme estabelece item 3 - Requisitos do Edital 02/2020 estudante não atende os requisitos para participação deste Programa. A documentação entregue na inscrição está incompleta: endereço do contrato de aluguel da estudante está	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

		diferente do endereço declarado pela estudante; faltou comprovante de indenização do último emprego do companheiro; demonstrativos de salários atuais do companheiro estão sem assinar. E será necessário complementar análise documental como estabelece item 6.5.2 do Edital 02/2020, com objetivo de complementação, esclarecimento de realidade apresentada pela estudante. Conforme informado acima, para complementar a análise a Assistente Social realizará contato com estudante. Lembrando que, estamos aguardando orientações da Procuradoria Federal sobre a continuidade para as outras etapas do Edital 02/2020 - Assistência Estudantil.				
--	--	---	--	--	--	--

** O estudante que durante o processo de análise de seleção do edital nº 02/2020 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) desconsidere este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil-Itapina
Divulgado em 31/03/2020.